



COMISSÃO DE CULTURA (CCULT)

Projeto de Lei nº 4248 de 2023.

Institui o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, a ser comemorado no dia 18 de setembro.

Autor: Deputado Giovani Cherini

Relator: Deputado Cabo Gilberto Silva

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4248 de 2023, de autoria do Deputado Giovani Cherini, institui o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, a ser comemorado no dia 18 de setembro.

Apresentado em 31/08/2023, o projeto encontra-se atualmente nesta Comissão, sob minha relatoria, devendo tramitar posteriormente na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do Art. 54 do RICD, estando sujeito à tramitação conclusiva das comissões citadas, com regime de tramitação ordinário.

II – VOTO DO RELATOR

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo instituir o Dia Nacional do Bambu e das Fibras Naturais, a ser comemorado em 18 de setembro, data conhecida como o Dia Mundial do Bambu.

De acordo com o site Agro 2.0, muito utilizado em diversas construções, o bambu é vantajoso como fonte de renda além de possuir muitas particularidades. A produção de bambu é uma forma sustentável e serve como matéria prima para indústrias que visam diminuir os impactos no meio ambiente.

Ainda de acordo com o mesmo site, o bambu tem sido adotado como matéria-prima sustentável em diversos segmentos; na construção civil e indústria. Visto que cresceu a tendência de produtos que harmonizam a natureza com o estilo de vida, empresas passaram a optar pelo bambu no lugar do vidro e do aço, já que a planta possui maior capacidade de resistência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

O uso de matérias-primas sustentáveis está se tornando cada vez mais frequente. Optar por materiais que servem como alternativa para a madeira, como é o caso do bambu, previne o desmatamento¹ e ajuda a preservar o meio ambiente.

Segundo o autor, em atendimento aos preceitos legais, foi realizada audiência pública em 30 de agosto de 2023, no Auditório Freitas Nobre da Câmara dos Deputados – no subsolo do Anexo IV, às 9:00, em Brasília – Distrito Federal. O evento foi amplamente divulgado, as organizações do segmento manifestaram apoio à iniciativa. Sendo assim, entendemos ser de grande relevância o presente Projeto de Lei.

Em face do exposto, **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 4248/2023, na sua forma integral.

Sala das Sessões, em de de 2023.
Deputado Cabo Gilberto Silva
Relator

1 Fonte: <https://www.agro20.com.br/bambu/>

